



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos do Administração.....2/3Pgs
- Atos do Educação.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº384

Quinta - Feira, 08 Agosto de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.317 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Fixa o percentual de auxílio-escola para o 2º semestre do ano de 2013, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em 20% (vinte por cento) o percentual de auxílio-escola para o 2º semestre do ano de 2013, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 757, de 09 de junho de 1997, observando-se o que dispõe o art. 3º do referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação e Cultura

DECRETO Nº 2.318 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 18/2013 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2013, das 8h às 18h, nas dependências do Hotel Fazenda Valverde sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente realizará seus trabalhos a partir do tema a partir do tema central: "Resíduos Sólidos".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Alcenir de Oliveira Azevedo

Secretário de Meio Ambiente

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2395

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 4331/2013 **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. **Maria Célia Pereira do Carmo.** **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2013 e findando-se em 31 de julho de 2014, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 718,92 (setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), de conformidade com a **CLÁUSULA TERCEIRA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2395,

ONDE SE LÊ:

Espólio de Nelson Evangelista do Carmo.

LEIA-SE:

Maria Célia Pereira do Carmo.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da Educação

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BIANOR MARTINS ESTEVES CNPJ – 06926258/0001-08 A Diretora da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, mantida pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de São José do Vale do Rio Preto, situada na Rua Alfredo Jacintho Franco, 70 – Novo Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ torna pública a relação nominal dos alunos **concluintes** deste Estabelecimento de Ensino, no **1º semestre letivo de 2013 da IX Fase do Ensino Fundamental- Educação de Jovens e Adultos – EJA**: Aiume dos Santos Matos, Cristiane Tarcisia da Silveira Matoso, Dirlene Rentó Figueredo Valença, Flavio Paulino Neves, Heitor da Silva Machado, Inguerson da Silva Vianna, Marcos Vinicius Rodrigues Alves, Maria das Dores de Sousa Tavares de Almeida, Maria das Graças Vieira, Micaella Barroso da Silva Bastos, Ozeias Santana, Ramona Caline Jesus dos Santos, Reginaldo da Silva Ferreira, Renan Medeiros da Motta, Renata dos Passos Pereira, Robson da Silva Junior, Roseli Soares da Silva. Diretora Raquel Toledo Branco Moura – registro nº469, folha 034, livro 002 de 25/01/2003; Secretária Escolar Eliane Guerra da Silva- registro nº0653/25-SEE/RJ.